

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

**EMENDA N° 075/2022  
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 021/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DESTINO**

10.00.00	Fundo Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
08.244	0013.2079	Programa Acolhe – Apoio entidade de acolhimento ao adulto acolhido	Outras despesas Correntes	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	+
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**ORIGEM**

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

JUSTIFICATIVA: a Emenda apresentada destina-se, exclusivamente, para custeio das atividades de **Acolhimento Institucional da Comunidade Terapêutica Centro de Recuperação Aliança Cristã - CERAC**.

Embu-Guaçu, 10 de novembro de 2022

Lucas da Saúde  
Vereador -PSC